



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR

PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Superior Provincial da Sociedade do Apostolado Católico, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia São Vicente Pallotti e São Pedro Apóstolo**, no Bairro da Vila Antonina, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma “*ad nutum episcopi*”, o **Revmo. Padre Daniel Max da Silva Ferreira, SAC**. Pelo que, o declaramos instituído no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 16 de dezembro de 2020.

Dom Luiz Carlos Dias
Bispo Auxiliar da Arquidiocese de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Belém



Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1431/20